

PORTARIA Nº 0264/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência :

CONTRATO Nº 108/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/07/2026 À 24/07/2027	
FORNECEDOR: CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Saulo Zanol Nogueira Garcia - Matrícula: 353611	João Gabriel Carvalho Callejas - Matrícula: 295206
CONTRATO Nº 071/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 31/03/2026 À 30/03/2027	
FORNECEDOR: NATHYSSIA VIRGINIA LIMA DE ARRUDA	
GESTOR DE CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
Fernando Henrique Modolo - Matrícula:315166	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Fernanda Cristina Santos Silva - Matrícula: 96215	Elisangela Francisca da Silva - Mat. 321663

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)